



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 507 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 09 de janeiro de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 024/2017
- Portaria Nº 025/2017
- Portaria Nº 026/2017
- Portaria Nº 027/2017

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 507 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 09 de janeiro de 2017.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 024/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária a Sra. **MARIANA ALVES DE LIMA NETA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Sr(a). **MARIANA ALVES DE LIMA NETA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria Nº 003/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Comparecer ao Núcleo Estadual de Divisão de Convênios e Gestão, junto ao Ministério da Saúde, para tratar de assunto referente ao cadastro do fundo municipal de saúde no SICONV e GESCON.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Prefeita Municipal. **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Comparecer ao Núcleo Estadual de Divisão de Convênios e Gestão, junto ao Ministério da Saúde, para tratar de assunto referente ao cadastro do fundo municipal de saúde no SICONV e GESCON. Tratar de assuntos do interesse deste município junto à empresa CAERN. E tratar de assuntos relativos ao PERENR/2017 na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 026/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), a(o) Sr(a). **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, Portaria Nº 009/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Comparecer ao Núcleo Estadual de Divisão de Convênios e Gestão, junto ao Ministério da Saúde, para tratar de assunto referente ao cadastro do fundo municipal de saúde no SICONV e GESCON. Tratar de assuntos do interesse deste município junto à empresa CAERN. E tratar de assuntos relativos ao PERENR/2017 na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 02 (dois) dias

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 507 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 09 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 027/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **PAULO RICARDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), a(o) Sr(a). **PAULO RICARDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação, Portaria Nº 016/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Comparecer ao Núcleo Estadual de Divisão de Convênios e Gestão, junto ao Ministério da Saúde, para tratar de assunto referente ao cadastro do fundo municipal de saúde no SICONV e GESCON. Tratar de assuntos do interesse deste município junto à empresa CAERN. E tratar de assuntos relativos ao PERENR/2017 na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 02 (dois) dias

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado